

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI-

Instituído pela Lei Municipal nº 3.656/2015 de 09 de março de 2015

RESOLUÇÃO CMDPI - Nº 016/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal nº 3.656/2015, em consonância com o Estatuto do Idoso, em conformidade com a reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2025, conforme suas atribuições:

Considerando que incentivar os idosos do município, na prática de ações em favor da cidadania, deve ser sempre prática do Poder Público, em parceria com outras entidades.

Considerando que o recurso do Fundo Municipal do Idoso tem como meta promover ações em favor dos Idosos do município de Ibiraçu, na busca de qualidade de vida.

Resolve:

Art.1º - Aprova que baseado na Lei 13.019/2014 as prestações de contas apresentadas pela OSC deverão conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, segundo o previsto em plano de trabalho;

Art. 2º - O relatório de execução financeira, além de indicar o demonstrativo integral de receitas e despesas, acompanhadas de documento fiscal, deverá ser acompanhado dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária e dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, ficará arquivado sob os cuidados da contabilidade da OSC, só será enviado, se solicitado, a qualquer momento da parceria, desde que sejam identificadas irregularidades ou inexecução do objeto, para sanar dúvidas, de acordo com a legislação vigente;.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 11 de agosto de 2025.

RENATA RIBEIRO BOMFIM

Presidente CMDPI - Ibiraçu/ES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI-
Instituído pela Lei Municipal nº 3.656/2015 de 09 de março de
2015